



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTRARIA N.º 232/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12731/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

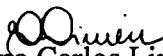
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Informações Processuais/CP/SGP.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da Seção de Informações Processuais/CP/SGP	1º: Cláudio dos Santos Rodrigues 2º: Carlene Pereira dos Santos
FC.3 – Assistente III da Seção de Informações Processuais/CP/SGP	1º: Carlene Pereira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 175/2008-DG, de 19/09/2008, publicada no DJE/RN do dia 23/09/2008.

Natal, 10 de setembro de 2010.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral